



PORTARIA N° 05, 01 de abril de 2.013

Dispõe sobre a nomeação de funcionários de livre provimento e demissão de nível superior no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Regimento Interno e art. 3° do Ato Normativo n° 01 de 01 de abril do ano de 2.013 e o disposto no art. 37, II, da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeada a seguinte funcionária, conforme art. 3° do Ato Normativo n° 01 de 01 de abril do ano de 2.013:

I – Agente de Fiscalização: **DINA MARCIA NASCIMENTO RODRIGUES**, inscrito no CAU/AC sob o n°. 005, com CPF n°. 752.749.302-04 e RG n°. 274463 – SSP/AC, com data de nomeação em 17/09/2012;

Art. 2°. Os funcionários mencionados no art. 1° serão regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.

Art. 3°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa à nomeação de cada um dos funcionários constantes no art. 1°.

Rio Branco, Acre, 05 de abril de 2.013.

  
EDFA VIVIANE FARIAS XAVIER DA ROCHA  
Presidente do CAU/AC